




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

REQUERIMENTO Nº: 799 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1316	HORA: 11:35
DATA: 31 JUL. 2024	
 Camada / Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, a criação e implantação da Delegacia Especializada de Repressão a crimes contra o Meio Ambiente (DEMA) na cidade de Gurupi-TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

29 AGO. 2024

Senhor Presidente,

APROVADO

  
Vereador

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar REQUERIMENTO a ser encaminhado ao, após a aprovação do Colendo Plenário, Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, para CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO de uma DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – DEMA na cidade de Gurupi/TO.

### JUSTIFICATIVA

Gurupi é a terceira cidade de maior população do Estado (87.545 habitantes, segundo dados do IBGE). É fato notório o alto índice de crimes praticados contra animais nesta cidade. São inúmeros os casos de maus tratos divulgados nas redes sociais. São gatos e cachorros mutilados, abandonados na chuva, acorrentados sob o sol quente, esfaqueados, baleados, subnutridos, deixados por seus tutores para serem cravejados de carrapatos, etc.

Por vezes o denunciante recebe a justificativa de que não existe estrutura suficiente para a investigação de crimes contra animais.

Registre-se que a nova lei 14.064/2020 alterou a pena dos crimes de maus tratos contra cachorros e gatos aumentando-a para de 02 a 05 anos de reclusão. Desta forma esse tipo de delito deixou de ser de menor potencial ofensivo. Contudo, sem a devida estrutura essa lei ficará sem cumprimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL**

Outro caso bastante comum são os fazendeiros e chacareiros soltarem filhotes de gatos e cachorros nas vias de entrada na cidade.

Assim, diante do alto índice de violência e abandono de animais e da falta de estrutura especializada para reprimir esse tipo de delito, a cidade de Gurupi e região necessita de uma delegacia especializada.

Ademais, não são apenas os animais domésticos que sofrem maus tratos nesta cidade. Há constantes denúncias nas redes sociais de cavalos e éguas exploradas pelos carroceiros que não recebem tratamento e manutenção adequada. Esses animais são encontrados com feridas, subnutrição, carregando cargas excessivas e abandonados ao final de suas vidas, transitando nas ruas, esqueléticos, famintos e doentes.

Todas essas situações encontram-se impunes e se repetem diariamente nesta urbe.

Portanto, urge a criação de uma DEMA para atender este município e região.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, pugnando pela criação e implantação da DEMA em nossa cidade, uma vez que existe uma crescente necessidade de uma Delegacia Especializada neste tipo de crime.

**GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, 30 dias do mês de julho de 2024.**

**LEDA PERINI**  
**Vereadora**